

Dossiê Mulher 2018 – SUMÁRIO EXECUTIVO

O Dossiê Mulher 2018, publicado pelo Instituto de Segurança Pública (ISP), mostra que as mulheres continuam sendo as maiores vítimas dos crimes de estupro (84,7%), ameaça (67,6%), lesão corporal dolosa (65,5%), assédio sexual (97,7%) e importunação ofensiva ao pudor (92,1%). Boa parte dos crimes contra as mulheres é cometida por pessoas com algum grau de intimidade ou proximidade com a vítima: são companheiros e ex-companheiros, familiares, amigos, conhecidos ou vizinhos. Os dados mostram que, em relação à Lei Maria da Penha, mais da metade dos casos das lesões corporais dolosas (65,5%) e ameaças (60,7%) foram classificados como violência doméstica e familiar.

Em outubro de 2016, o banco de dados da Polícia Civil passou a contar com a variável feminicídio em seu banco de dados. Portanto, a edição de 2018 é a primeira a apresentar dados de feminicídio referentes a um ano completo, o de 2017. Das 68 mulheres vítimas de feminicídio em 2017, 57,4% tiveram como acusados os companheiros ou ex-companheiros, e 52,9% foram vítimas de feminicídios que ocorreram no interior das residências. Em média, no ano de 2017, foram registrados cinco feminicídios e 15 tentativas de feminicídio por mês em todo estado.

Os delitos apresentados nesta que é a 13ª edição do Dossiê Mulher foram selecionados por possuírem uma dinâmica singular quanto à relação entre acusados e vítimas, possibilitando uma melhor análise de situações de violência no âmbito doméstico e/ou familiar.

Foram analisados os principais delitos sofridos pelas mulheres: homicídio doloso, feminicídio, tentativa de homicídio, tentativa de feminicídio, lesão corporal dolosa, ameaça, estupro, tentativa de estupro, assédio sexual, importunação ofensiva ao pudor, ato obsceno, dano, violação de domicílio, supressão de documento, constrangimento ilegal, calúnia, difamação, injúria e medidas protetivas de urgência. Através da análise desses delitos, buscou-se construir um panorama mais amplo da violência contra a mulher, observada em suas cinco formas: física, sexual, patrimonial, moral e psicológica (**Tabela 1**).

Outra novidade no Dossiê deste ano são os dados sobre medidas protetivas de urgência, previstas na Lei Maria da Penha e que visam proteger em até 48 horas as mulheres de novas agressões, além de assegurar outras garantias às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Entre 2013 e 2017, ao todo, foram 225.869 pedidos de medida protetiva realizados no estado pela Polícia Civil para preservar a integridade física da vítima e de seus familiares, o que representa uma média diária de 123 solicitações nos últimos cinco anos.

Na seção de artigos, o Dossiê traz dois estudos. O primeiro é sobre as chamadas para o serviço 190 da Polícia Militar relacionadas à violência contra a mulher na Região Metropolitana do Rio em 2017. Entre os resultados encontrados, está o de que a Polícia Militar dedicou aproximadamente 92 mil horas no ano (252 horas por dia) de empenho para atendimento dessas ocorrências em

caráter emergencial. O segundo artigo mostra o trabalho de assistência às mulheres vítimas de violência prestada pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, que foi a primeira Defensoria Pública do país a criar um órgão especializado no atendimento à mulher – o Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher e de Vítimas de Violência de Gênero.

A publicação do Dossiê Mulher representa mais uma vez o comprometimento do Instituto de Segurança Pública como incentivador e colaborador na elaboração de políticas públicas para as mulheres, através da organização, análise e divulgação de informações que contribuam para a visibilidade e entendimento do fenômeno da violência contra a mulher no estado do Rio de Janeiro a partir dos dados de segurança pública.

Este ano contamos com as contribuições de duas instituições parceiras: a Defensoria Pública Estadual do Rio de Janeiro e a ONG Cidadania Estudo, Pesquisa, Informação e Ação –CEPIA, às quais externamos nossos agradecimentos. O texto de apresentação do Dossiê é assinado pelas Coordenadoras Executivas da CEPIA, Leila Linhares Barsted e Jacqueline Pitanguy.

As informações divulgadas no Dossiê têm como fonte o banco de dados dos registros de ocorrência da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, relativos ao ano de 2017, disponibilizado através do seu Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações (DGTIT). Cabe destacar que nesta edição os dados dos registros de crimes contra a mulher no estado do Rio de Janeiro, assim como os registros de outros crimes regularmente divulgados pelo ISP, estiveram sujeitos aos impactos da paralisação da Polícia Civil durante os três primeiros meses de 2017.

Com o intuito de facilitar ainda mais o acesso à informação, o ISP disponibiliza também a versão do Dossiê Mulher na plataforma interativa Tableau. A ferramenta, de livre acesso ao público, disponibiliza, além das informações presentes no Dossiê, outros dados que não chegaram a ser analisados no relatório. A consulta poderá ser feita no site do ISP (<http://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/Mulher.html>).

Tabela 1

Dados sobre violência contra a mulher segundo as formas de violência – Estado do Rio de Janeiro – 2017*

Formas de violência	Delitos	Total de vítimas	Vítimas mulheres	% de vítimas mulheres
Violência física	Homicídio doloso*	5.332	381	7,1%
	Feminicídio		68	
	Tentativa de homicídio	5.876	683	11,6%
	Tentativa de feminicídio		187	
	Lesão corporal dolosa	60.497	39.641	65,5%
Violência sexual	Estupro	4.926	4.173	84,7%
	Tentativa de estupro	395	356	90,1%
	Assédio sexual	128	125	97,7%
	Importunação ofensiva ao pudor	646	595	92,1%
	Ato obsceno	248	194	78,2%
Violência patrimonial	Dano	4.508	2.383	52,9%
	Violação de domicílio	2.817	1.973	70,0%
	Supressão de documento	618	369	59,7%
Violência moral	Calúnia/ Difamação/ Injúria	36.061	26.263	72,8%
Violência psicológica	Ameaça	50.795	34.348	67,6%
	Constrangimento ilegal	827	393	47,5%

Fonte: ISP com base em dados da PCERJ.

* Com exceção do homicídio doloso, dados estão sujeitos a impacto dos movimentos reivindicatórios de policiais civis de janeiro a março de 2017